

PLR/2012 - Mais uma vez os Iluminados da ECT tentam enganar a categoria dizendo que a Fentect não quis negociar a PLR

Mais uma vez, os iluminados que fazem parte das negociações pela ECT, mentem para o trabalhador dizendo que a Fentect não quis negociar a PLR 2012. A verdade é que mais uma vez os negociadores vieram com um pacote fechado com critérios que seguramente trazem um retrocesso em relação ao acordo anterior. Como consequência deste retrocesso não houve por parte da Fentect acordo sobre a PLR/2012. Por mais que a Fentect tentou reavivar as negociações, os representantes da ECT disseram que não podiam fazer mais nada, já que tinham protocolizado unilateralmente uma proposta de pagamento no DEST e a mesma foi aprovada pelo órgão. Muito nos estranha diante desta atitude, minimamente desrespeitosa, é que não é divulgado nem quanto e quando vai ser pago, deixando toda a categoria na expectativa. Exigimos da ECT mais respeito e valorização para com todos os seus trabalhadores(as). Vejam na tabela abaixo o retrocesso que a direção da ECT quer implantar:

PLR 2011	PLR 2012
	10% do total só para gerências estratégicas
70% individual	70% corporativo
30% corporativo	30% individual
Sem GCR	Com GCR não alinhado não receberá, tende a qualificação receberá 80%, qualificado ou acima receberá 100%
1 a 5-desconto proporcional 1/360 para cada dia	1 falta injustificada receberá apenas 50% da PLR
6 faltas- 40% do individual 7 faltas- 30% do individual 9 faltas- 10% do individual 10 ou mais faltas- 0	2 faltas ou mais, injustificadas, perde direito ao pagamento da PLR

PLR/2013

A PLR de 2013 está em franca discussão e mais uma vez a ECT tenta implacar critérios perniciosos na distribuição. Infelizmente ela quer privilegiar um grupo seleto de gestores que sempre chicoteou e oprimiu o trabalhador(a). Trabalhadores(as), vamos ficar atentos a esta discussão que está sendo feita. Não vamos deixar que todo o esforço e dedicação durante este ano sejam transformados em decepção no pagamento desta PLR que será feita em 2014. A Fentect está fazendo a parte dela na mesa de negociação. Cabe a nós trabalhadores(as) fazermos a nossa parte caso as negociações não atendam os nossos anseios na hora da distribuição do lucro. Chega de sermos eternos coadjuvantes. Entendemos e reconhecemos que somos melhores que os 10% que estão nos cargos estratégicos e que a ECT insiste em privilegiar. Se preciso for, vamos para o embate para garantirmos uma distribuição justa. Acompanhe no site da Fentect ou do Sintect/JFA todo o desenrolar da PLR 2013.

Companheiros(as), em 26 de março, às 14hs, ocorreu a reunião agendada entre a ECT e a FENTECT para avaliar a proposta de PLR 2013 apresentada pela FENTECT e elaborada pela ótica do trabalhador. No encontro, devido às constantes pressões e posição firme da FENTECT, que inclusive esteve no dia 25 em reunião no DEST para denunciar a posição truculenta da Empresa com relação às negociações da PLR, a ECT já se mostrou mais flexível no que diz respeito aos pontos críticos da proposta elaborada pela Empresa. Das 16 cláusulas constantes na proposta da Federação, seis foram classificadas pela mesa de negociação como de total concordância entre as partes. Outras dez foram consideradas destoantes quando comparadas as propostas da Empresa e da Federação, no entanto, passíveis de negociação e flexibilização na busca de um entendimento. Outro ponto positivo é que a ECT sinalizou que os avanços que forem fechados para a PLR 2013 poderão ser estendidos e implementados também para a PLR de 2012. A Empresa declarou, ainda, que havendo acordo, há possibilidade de se fechar a data para pagamento da PLR 2012, mostrando uma postura totalmente divergente da anterior, onde ela se negava até a discutir a proposta passada. Entretanto, a ECT continuou a afirmar que as cláusulas do GCR e da Parcela Estratégica, previstas em sua proposta e não constantes na proposta da Federação, não são passíveis de exclusão, mas há espaço para se flexibilizar e discutir percentual para ambos.

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio) - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500



Estabilidade do ecetista

Por Sandro Alves Tavares,
assessor
jurídico do Sintect/JFA

Caros amigos Ecetistas, em março de 2013 tivemos uma grata decisão – o Supremo Tribunal Federal decidiu pela estabilidade do Ecetista, ou seja, não se pode mais demitir sem justo motivo qualquer Ecetista, enterrando de uma vez por todas quaisquer discussões sobre a matéria. Nós, do SINTECT/JFA, desde 2006, vínhamos lutando por esta tese e teoria, com sucesso. Hoje ela foi sedimentada com a decisão sábia do STF, expurgando de vez as famosas perseguições que os chefes antigamente perpetravam contra nossos trabalhadores.

O reconhecimento do Supremo é um avanço à legislação trabalhista brasileira, elevando todos os Ecetistas ao funcionalismo público, aliás, como não poderia ser diferente e sempre defendido por nós.

Calha frisar que demissões sob justa causa permanecem valendo, e clamamos pela atenção de todos, em caso de apresentação de SID ou qualquer outra dúvida acerca de seu contrato de trabalho, procure imediatamente o setor jurídico do SINTECT/JFA que estaremos plenamente defendendo o trabalhador, preservando íntegro seu contrato de trabalho.

Vale a pena destacar que a justa causa pode vir maculada ainda, infelizmente, por perseguições de chefes mal intencionados, portanto, todo cuidado é pouco, sendo de vital importância o acompanhamento de todo o procedimento administrativo pelo jurídico de seu Sindicato.

SINDICALIZE-SE!



Fundado em
21 de novembro de 1988
Filiado a **FENTECT** **CUT**

Notícias Sindicais

março 2013

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

www.sintectjfa.org.br

Inaugurado novo centro de tratamento de cartas de Juiz de Fora

Depois de muitos anos de luta e cobranças do SINTECT/JFA, o novo Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas de Juiz de Fora é uma realidade. Foi inaugurado no dia 8 de março de 2013 com a presença do presidente da ECT, Wagner Pinheiro, do diretor regional, Pedro Amengol, e diversas autoridades. Destacamos também a grande presença de trabalhadores como Carteiros e OTTs. Vários discursos foram proferidos enaltecendo esta conquista, que não é só da categoria e do sindicato, mas também do município. Ao retirar toda carga e descarga da rua Espírito Santo, o trânsito agora flui com maior rapidez e segurança, deixando também uma grande área para o CEE desenvolver seus trabalhos. Acreditamos que com esta conquista os trabalhadores OTTs estejam usufruindo de



um espaço onde os trabalhos possam ser exercidos com maior segurança e confiança. O único problema ainda a ser resolvido é o da climatização que cobraremos para que seja resolvido o mais breve.

A inauguração coincidiu com a comemoração do Dia Internacional da Mulher. O fato lamentável foi a gafê cometida pelo cerimonial onde a escolha para receber a homenagem pela passagem do Dia da Mulher tenha sido uma Carteira. Não que a escolha fosse errada, mas deveria ter sido uma

OTT, já que estava sendo inaugurado um Centro de Tratamento, e não um CDD. O constrangimento foi bastante sentido entre os trabalhadores(as) do setor. Infelizmente não houve habilidade do cerimonial, e muito menos da gestão, para contornar o episódio. Independentemente deste fato, a categoria está de parabéns e comemora muito esta conquista. Por falar em comemoração, dia 24 de abril é o dia do OTT. Vamos nos preparar para uma grande confraternização. Esta parcela da categoria merece todo o nosso respeito.

Reconhecimento ao OTT

Função: carga, descarga, triagem e encaminhamento de objetos postais com horário noturno, inclusive. Poucos conhecem estes trabalhadores, e menos ainda os valorizam ou reconhecem sua importância dentro da ECT. São eles que recepcionam as correspondências e encomendas, fazem a triagem e dão a elas o destino para que possam ser distribuídas aos CDDs e chegar aos lares de todo Brasil. Dessa forma, esta categoria é um dos três pilares que dão sustentação aos Correios. Os centros de triagens são o coração da empresa, responsáveis para que o fluxo postal seja constante e dinâmico. Portanto, no dia 24 de

abril, esses trabalhadores têm muito a comemorar, por tudo que representam para a empresa e por tão fundamental que é o seu trabalho. Que o reconhecimento não venha apenas no dia 24/04, nem por parte de alguns, mas sim de todos os ecetistas. As conquistas ainda são muitas a serem alcançadas, mas como guerreiros que são, não esmorecerão nunca.

O Sintect/JFA deseja que todos os OTTs sintam-se abraçados neste dia e que saibam que estará a seu lado em qualquer momento, seja de glória, seja de luta. Recebam todo o nosso respeito e reconhecimento. Parabéns, OTTs, pelo seu dia.



Isso aconteceria se não fosse o trabalho do OTT!



O Operador de Triagem e Transbordo dos Correios!

Festa dos carteiros

No dia 2 de fevereiro, o SINTECT/JFA realizou a festa em comemoração ao dia do CARTEIRO. É este profissional que representa os Correios nos quatro cantos do país, mesmo em momentos onde a Empresa não lhe dá as mínimas condições de desempenhar com dignidade suas atividades.

O Sindicato realizou uma grande festa para reconhecimento deste importante pilar para o movimento sindical.



Saúde e Você

Por Geraldo França,
diretor de Saúde do Sintect/JFA e titular da
Comissão Nacional Saúde do Trabalhador da Fentect

Companheiros e camaradas da base do Sintect/JFA e região, como todos sabem pelas informações recebidas da ECT, desde 18/03/13 está havendo um novo procedimento para emissão de guias de termo de compromisso, com exames, autorização de exames, cirurgias e internações. Estivemos na Reven 06 no dia 02/04/13, em uma reunião com o Asgete, Francisco Santos, e o Chefe de Emissão de Guias, Henrique Afonso. Pelo Sintect/JFA foram todos os diretores da nova direção sindical. Já estamos estudando como passar as informações também para os diretores da região. Na nossa visão, se o novo procedimento

funcionar realmente, o sistema só trará benefícios para os trabalhadores.

Porém, como foi falado, o projeto é piloto e está sendo testado na DR/MG. Então, vamos ficar atentos para que não haja nenhum tipo de prejuízo para a categoria, porque sabemos muito bem que, na prática do dia a dia, não é fácil o trabalhador acessar intranet nos Correios. Infelizmente é preciso mais treinamento na gestão, pois já houve casos do trabalhador ser interpelado por estar tirando sua guia na intranet. Nós, da direção do Sintect/JFA, vamos defender o Correios Saúde sempre, pois entendemos que é um grande benefício, e estamos atentos a todas

as movimentações neste assunto. Vamos conversar mais uma vez com o Secretário de Saúde da Fentect para fazer o Encontro Nacional de Saúde, porque temos um gargalo enorme nesta questão.

Para qualquer informação, procure-nos no Sindicato. Agora a secretaria de saúde tem o e-mail geraldofrancaaudetrab@ig.com.br ou ligue para 8834-9064.

Trabalhadores, a hora é de união. Não podemos jamais aceitar mudanças no Correios Saúde sem nos consultar. Foi um benefício conquistado; ele não nos foi dado.

Novo procedimento em emissão de guias

Bloco dos carteiros



No dia 3 de fevereiro o Bloco dos Carteiros se divertiu na Sede Campestre, com muita música e descontração. A categoria marcou presença e caiu na folia!

Você sabia ?

Por Reginaldo de Freitas,
diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

Greve é a cessação coletiva e voluntária do trabalho realizada por trabalhadores(as) com o propósito de obter benefícios e/ou garantir conquistas já alcançadas. Pode ser geral ou pontual. A paralisação pode se dar por tempo indeterminado ou por um período de horas, dias ou como convir a categoria.

Como convocar a categoria para o movimento paradedista? A convocação acontece a partir da deliberação em assembleias convocadas pelo Sindicato que observará o Estatuto da entidade e, em conformidade com a lei Nº 7783/89, assim providenciaria a condução da assembleia geral, ordinária ou extraordinária para aprovar ou rejeitar o indicativo de greve. As convocações para as assembleias deliberativas devem ser publicadas em jornais de grande circulação e o sindicato deve informar a Empresa. Após a realização da assembleia, a empresa deve ser comunicada da paralisação com antecedência de 48 horas. Pois bem, observa-se que da assembleia à paralisação existe um tempo e procedimentos que deverão ser respeitados. Assim, quando deliberarmos para um indicativo de greve com deflagração, provocamos a empresa a negociar. Se aceita, o indicativo de greve cumpriu seu papel,

os trabalhadores(as) voltam à assembleia e votam a deflagração da greve. Uma vez existindo a negociação, não há necessidade, neste instante da deflagração da greve, então optamos para o ESTADO DE GREVE.

O que é o ESTADO DE GREVE? É uma situação que favorece a categoria e o sindicato a exercer o direito a greve propriamente dito, não havendo a necessidade de novas assembleias com divulgação em jornais, uma vez que as negociações esgotadas não venham contemplar a categoria. Basta somente a comunicação, prevista em Lei, à empresa do momento da paralisação.

Portanto, companheiros e companheiras, indicativo de greve é um instrumento para provocar a negociação com a empresa; o estado de greve é a situação de alerta da categoria enquanto espera o resultado das negociações, para deflagrar a greve. Estando a categoria em estado de greve, dispensa alguns procedimentos que atrasariam o processo.

Para o conhecimento de todas e todos, trazemos os tipos de greve mais difundidos. Quem vai determinar o tipo é a situação, tática e o propósito, sendo:

O que é greve

Greve branca: Mera paralisação de atividades, desacompanhada de represálias;

Greve de braços cruzados: Paralisação de atividades, com o grevista presente no lugar de trabalho, postado em frente à sua máquina, ou atividade profissional, sem efetivamente trabalhar;

Greve de fome: O grevista recusa-se a alimentar-se para chamar a atenção das autoridades, ou da sociedade civil, para suas reivindicações;

Greve geral: Paralisação de uma ou mais classes de trabalhadores, de âmbito nacional. Geralmente é convocado um dia em especial de manifestação, procurando chamar atenção pela grande paralisação conjunta;

Greve selvagem: Iniciada e/ou levada adiante espontaneamente pelos trabalhadores, sem a participação ou à revelia do sindicato que representa a classe;

Operação padrão (ou greve de zelo em Portugal): Consiste em seguir rigorosamente todas as normas da atividade, o que acaba por retardar, diminuir ou restringir o seu andamento. É uma forma de protesto que não pode ser contestada judicialmente, sendo muito utilizada por categorias sujeitas a leis que restringem o direito de greve, como as prestadoras de serviços considerados essenciais à sociedade.